



Diário Oficial 31/8/60

ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**LEI Nº 1.422, de 18 de agosto de 1960.**

Autor: Deputado Clóvis Hugueney

**Declara de utilidade pública a  
Sociedade da Casa da Amizade, com  
sede em Cuiabá.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DE MATO GROSSO:**

**Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 16 da Constituição do Estado a seguinte L 1:**

**Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Sociedade da Casa da Amizade, que vive sob o patrocínio do Rotary Clube de Cuiabá.**

**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de agosto de 1960.**

*Licínio Monteiro da Silva*  
LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA,  
Presidente em exercício.

*gistrada à fls. 53  
do Livro competente  
Em 23/9/60  
BPP  
P. Monteiro  
G. Reg. P. 2.*